

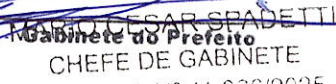


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD/Nº 061/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 06/05/26


MARCELO CESAR SPADETTI
Gabinete do Prefeito
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**“CONCEDE LICENÇA PARA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 10.971/26 de 09/04/2026, pelo qual a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Affonso Louzada, adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de um familiar em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 02;

CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.


RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA AFFONSO LOUZADA**, Matrícula 000225, Licença de 01 (um) dia para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 28 de abril de 2026.


GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25